



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2007**


Ementa: "Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 1 (uma) vaga de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 163 /2007  
Mensagem nº 068/GP/2007  
Autor: Executivo Municipal